

interessado não saiba informar, bastando, para isso, uma correspondência ou um telefonema do solicitante ao MPE para que este último solicite as informações aos cartórios de registro de imóveis; 2 - A Arquiteta Márcia Sampaio propõe ao COMPHIC, além do tombamento individualizado da cada bem no Jacarecanga, fazer uma poligonal de tombamento de toda a área do Jacarecanga, com o tombamento em conjunto dos bens, o qual seria o primeiro tombamento em conjunto do COMPHIC; 3 - O conselheiro Augusto Paiva (IAB) sugere uma reunião da Secretária de Cultura com a SEFIN para saber como se encontra a situação da aquisição do software de mapeamento da cidade de Fortaleza e, caso esse trabalho já tenha sido feito, que esse software possa ser utilizado pela SECULTFOR e que as informações sejam unificadas, tornando o trabalho mais dinâmico; 4 - O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) sugere que, como o Conselheiro Alênio Noronha (ANPUH) é seu suplente no Conselho de Política Cultural, os comparecimentos sejam intercalados entre a Conselheira Marília Colares (AGB), tendo a anuência desta, e o Conselheiro Alênio Noronha (ANPUH). Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Marília Colares Mendes. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ (OAB/CE) - Francisco Humberto Cunha Filho (Suplente). INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) - Antônio Osmídio Alencar. SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - Francisco Fábio Oliveira de Souza (Suplente). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM) - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente).**

*** **

ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC). Às nove horas do dia cinco de junho de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 39ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Francisco Márcio Caetano de Castro, representante em exercício da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), substituindo neste ato a Secretária de Cultura Maria de Fátima Mesquita da Silva, e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros Romeu Duarte Júnior, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC), Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC), Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH), Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR) e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Altemar da Costa Muniz, representante da Universidade

Estadual do Ceará (UECE), Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE), Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM), Francisco Otávio de Menezes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT) e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Estiveram presentes os convidados: Professor Francisco Augusto Sales Veloso (IPHAN), Emanuel Bruno Nogueira de Sousa, estudante de História da UFC, André Carneiro, arquiteto, Cláudio Mota, Presidente da Associação dos Amigos do Jacarecanga, bem como o Padre Moisés Rodrigues Pereira, Vice-Presidente da referida entidade. Também se encontravam presentes o historiador Raimundo Gomes Marques (CPHC/SECULTFOR); o assessor da CPHC Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) e a servidora Elizete Moura Marques (CPHC/SECULTFOR). A reunião inicia com a Coordenadora Clélia Monasterio fazendo a leitura de toda a pauta da 39ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação das atas da 37ª e 38ª Reuniões do COMPHIC; Informes: Convênio IPHAN-PREFEITURA-BNB; Publicação das Atas no Diário Oficial do Município – DOM; Apresentação das novas solicitações de Tombamento/Registro; Pedido de Tombamento do imóvel do Sr. Cristiano Câmara; Pedidos de Tombamento realizados pela Promotora do MPE, Dra. Vanja Fontenele; Restauração da Capela Santa Teresinha; Pauta: 1. Substituição do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) como representante do COMPHIC no Conselho de Política Cultural do Município; 2. Distribuição do processo de Registro da Farmácia Oswaldo Cruz; 3. Apresentação da nova proposta de ZEPH – Centro e Jacarecanga; 4. Apresentação dos Pareceres da CPHC relativos aos imóveis: 4.1. Casa à Rua General Sampaio, nº. 1406; 4.2. Associação Beneficente dos Motoristas do Ceará; 4.3. Bangalô de Aristides Capibaribe; 4.4. Casa à Rua Senador Pompeu, nº. 988 (Mainha); 5. Lei 9.347/2008: 3.1. Atribuições da CPHC e do COMPHIC; 3.2. Renovação do mandato dos Conselheiros. A Coordenadora Clélia Monasterio dá início aos trabalhos abordando os informes, abordando o convênio realizado entre o IPHAN, a Prefeitura e o BNB para recuperação dos imóveis privados no Centro Histórico da Cidade e demonstra a área de abrangência do financiamento, com a inclusão da Escola Jesus Maria José e de uma casa em ruínas na Rua Tereza Cristina. Ressalta a Coordenadora que o convênio foi lançado, estando abertas as propostas para financiamento. Acrescenta que se trata de uma área grande, com em torno de 900 bens a serem beneficiados, caso os proprietários tenham interesse, que o financiamento pode ser feito por pessoa jurídica e pessoa física, que as reformas são muito amplas, abrangendo desde o projeto arquitetônico até as instalações elétricas, hidros sanitárias, hidráulicas, incêndio, cobertura, restauração de fachadas, que as inscrições estão abertas até o dia 02/07/12 e podem ser feitas não só pelos proprietários, mas pelos inquilinos, desde que os proprietários autorizem, pelos familiares, herdeiros e o financiamento pode ser pago de 10 a 15 anos. Acrescenta que serão entregues folders, cartazes e informativos à população da região do centro. Informa ainda que a CPHC e o IPHAN receberão as propostas e no dia 06/07/12 haverá uma audiência pública na SECULTFOR para abertura de todas as propostas e que estas serão avaliadas por uma comissão composta por 02 pessoas da CPHC, Clélia Monasterio e Márcia Sampaio, 01 pessoa da SECULT, Francisco Otávio de Menezes e 01 membro do IPHAN, Célia Perdigo, e será feita uma seleção e uma classificação e a partir será submetida conforme o valor ao BNB. A Conselheira Maria do Socorro Araújo (SETUR) questiona se o Centro-Histórico atingido pelo convênio é a mesma área das poligonais outrora apresentadas. A Coordenadora Clélia Monasterio informa que oficialmente é a mesma poligonal, mas o convênio inicialmente não inclui toda a poligonal, sendo priorizada a área de abrangência do entorno dos bens privados tombados pelo IPHAN, ampliando em setores diferentes, incluindo a área do Teatro José de Alencar,

da Praça do Ferreira até o Passeio Público, quase toda a 24 de Maio, a Castro e Silva da Imperador até a Catedral, ficando uma área bem considerável constante no mapa. A Conselheira Maria do Socorro Araújo (SETUR) questiona se todos os bens serão avaliados. A Coordenadora Clélia Monasterio informa que sim e acrescenta que dentro do Edital há pontuação para saber se o bem é tombado, se está no entorno de um bem tombado, se o mesmo está descaracterizado, e tudo pode ser encontrado no Edital constante no site de Prefeitura. A Coordenadora informa que o Edital será enviado a todos os Conselheiros pela CPHC. A arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) informa que a área de abrangência inclui os dois lados das ruas informadas no Edital. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) questiona qual o valor a ser aplicado no Convênio. A Coordenadora Clélia Monasterio informa que a expectativa é gastar os R\$ 3milhões repassados pelo IPHAN. Acrescenta que o mesmo valor foi destinado à Sobral e que, para Fortaleza, o pedido era de R\$ 10milhões, mas não foi aprovado. Complementa informando que diante da classificação feita pela comissão serão identificadas as prioridades e o que sobrar, de acordo com o IPHAN, poderá ser aplicado o maior valor na área e, posteriormente, deverão ser abertas novas áreas da cidade para o financiamento. A Coordenadora Clélia Monasterio solicita que sejam inscritos os nomes de quem vai falar na reunião. A Conselheira Marília Colares (AGB) fala de sua participação como Conselheira suplente no Conselho de Política Cultural do Município, haja vista a saída do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) como membro titular do referido Conselho, passando o Conselheiro Alênio Noronha (ANPUH) a ser o titular da representação do COMPHIC no Conselho de Política Cultural. Acrescenta a Conselheira Marília Colares (AGB) que a presença do COMPHIC nas reuniões do Conselho de Política Cultural será feita intercalando a presença de ambos, sendo uma reunião realizada pelo titular e a subsequente pelo conselheiro suplente e assim sucessivamente, ressalta a interdisciplinaridade deste conselho, abrangendo diversas territorialidades e lembra ainda as pautas que foram discutidas no Conselho de Política Cultural, com destaque para o plano de metas e ações do Plano Municipal de Cultura e a existência das Comissões, ficando em aberto a possibilidade dela e do conselheiro Alênio Noronha (ANPUH) se inserirem em uma comissão específica do patrimônio. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) lembra que nas últimas reuniões do COMPHIC foi discutida a necessidade da entrada da SERCEFOR neste Conselho e como o COMPHIC é paritário seria necessário uma representação da sociedade civil, diante disso propõe que, posteriormente, seja levado em consideração a possibilidade da ocupação desse acento pelo Conselho de Arquitetos e Urbanistas (CAU) recém-fundado, em função da separação dos arquitetos e urbanistas do CREA. O Secretário em exercício, Márcio Caetano, chega às 10h. A coordenadora Clélia Monasterio comunica ao Conselho que algumas atas foram publicadas no Diário Oficial do Município e que as demais serão publicadas no mês seguinte, conforme solicitação da secretária Fátima Mesquita. A Coordenadora Clélia Monasterio fala dos pedidos de tombamento realizados pela Promotora Vanja Fontenele (Casa situada na Rua 25 de Março, nº 747, Vila de Casas na Rua 25 de Março, nº 1034 ao 1038, Casa situada na Av. Imperador, em frente ao Colégio 7 de Setembro, onde fica localizada a célula do DNOCS, Igreja do Cristo Rei, Colégio Militar, Colégio Imaculada Conceição, Igreja do Pequeno Grande, Colégio Estadual Justiniano de Serpa e 2 Casas situadas na Av. Santos Dumont, nº 1020 e 1112), da solicitação de tombamento da casa de Cristiano Câmara, pedido este realizado pelo cineasta Rosemberg Cariry, além da procura da comunidade do bairro Moura Brasil para a realização do projeto de restauração da Capela de Santa Teresinha, tendo em vista que a mesma estava sendo constantemente invadida, diante disso foi aberto um diálogo com os responsáveis pelo hotel Marina Park e estes se comprometeram em fazer a segurança da Capela e a captação de recursos para o restauro da Capela Santa Teresinha. O Presidente da Associação dos Amigos do Jacarecanga, Cláudio

Mota, pede permissão para falar e fala que o Padre Ferreira está se aposentando, sendo substituído pelo Padre Bezerra no comando da Igreja de Santa Teresinha. A Coordenadora Clélia Monasterio fala do comodato existente entre a Capela e o Município de Fortaleza, lembrando que a única função que a capela poderá desempenhar será a de Memorial da Igreja Católica em Fortaleza, conforme consta no processo de comodato assinado pelo então prefeito Barros Pinho. A Coordenadora Clélia Monasterio fala do programa de restauro do Mercado da Aerolândia que foi encaminhado à SEINF e que está sendo desenvolvido pelo arquiteto Bizão da SEINF em parceria com o Arquiteto Pepe, que ficará responsável pela restauração, já que o mesmo foi o responsável pela restauração do Mercado dos Pinhões. O conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) pergunta qual será o uso do Mercado da Aerolândia. A coordenadora Clélia Monasterio diz que a intenção é que continue com atividade de mercado durante o dia, como era antigamente, e que no período da noite sejam desenvolvidas atividades culturais, mas com algo voltado à gastronomia; diz que no anexo do Mercado foi colocada a opção de salas multiusos para a comunidade ter acesso a cursos etc. Comenta ainda sobre a possibilidade de restauro do Bar Avião, que foi desapropriado pelo METROFOR. Acrescenta que não se sabe quem ficaria com as chaves do imóvel, devendo ficar, em sua opinião, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura do Estado – SECULT, ressalta ainda que é uma ótima parceria que poderia resultar inclusive na restauração da estação da Parangaba. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) chega às 10h05minh. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) chega às 10:10h. Passada à leitura da pauta. A Coordenadora Clélia Monasterio fala do pedido de Registro da Farmácia Oswaldo Cruz protocolado na SECULTFOR e questiona ao Conselho quem pode assumir a análise do pedido para elaboração do parecer do COMPHIC, sugerindo os nomes dos Conselheiros Augusto Paiva (IAB) e Alênio Noronha (ANPUH), haja vista terem elaborado o parecer de tombamento do referido bem. A Coordenadora Clélia Monasterio ainda fala da imaterialidade do registro de um bem e da complexidade do estudo, devendo ser considerado a importância do lugar e do saber fazer utilizado pelos farmacêuticos e não a questão da restrição do uso, tendo em vista que o registro de um bem de natureza imaterial no livro de Lugares não restringiria o uso. A arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) fala da inexistência de restrição de utilização do bem pelo proprietário no caso do deferimento do pedido de registro do bem. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) fala que o pedido de registro não restringe o uso, mas que direciona como deve ser a utilização do bem e que essa é a grande questão que deve ser avaliada pelo COMPHIC. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) fala que aceita a análise do pedido de registro da Farmácia Oswaldo Cruz, desde que em conjunto com o Conselheiro Alênio Noronha (ANPUH). Acrescenta que em sua opinião houve um equívoco no encaminhamento do Tombamento do referido bem, pois não havia um estudo técnico mais apurado para avaliar o tombamento de toda a mobília e outros materiais que compõem a farmácia, considerando o tombamento integral da Farmácia Oswaldo Cruz uma decisão mais política do que propriamente técnica. Afirma que há necessidade de um estudo técnico mais aprofundado, conforme recomendação do próprio parecer elaborado por ele e pelo Conselheiro Alênio Noronha (ANPUH). Reitera, conforme aludido em outras reuniões, a necessidade da realização dos concursos para aumentar a equipe técnica, bem como para dar continuidade dos trabalhos nas gestões subsequentes, tendo em vista que em sua opinião existe uma debilidade na própria Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural (CPHC) no que diz respeito a quantidade de pessoas para dar conta da enorme demanda que ela vem recebendo, além da possibilidade de descontinuidade do trabalho da atual gestão a partir das próximas eleições municipais. Clélia Lustosa (IC) fala que o parecer de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz foi muito bem elaborado e afirma ter sido correta a decisão para o tombamento do referido bem, principalmente pelo reconhecimento por parte da sociedade na necessidade

de preservar este importante ícone cultural de fortaleza, demonstrando o sentimento de pertencimento em relação à Farmácia Oswaldo Cruz. A Coordenadora Clélia Monasterio responde ao Conselheiro Augusto Paiva (IAB) afirmando do orgulho que tem por ter uma ótima equipe na atual CPHC, pois tem sido feito um trabalho muito qualitativo, porém a demanda está crescendo em progressão geométrica, prova disso é a quantidade de processos de tombamento e registro em aberto, passando de 40; além disso fala sobre a preocupação de que ao mudar a gestão, o trabalho que tem sido desenvolvido pela CPHC se perca, porém espera que isso não ocorra. No que diz respeito à licitação para os estudos técnicos dos processos de tombamento e registro em aberto comenta sobre a expectativa da liberação desse recurso, mas que apesar disso a própria CPHC pensou em fazer, por conta própria, o estudo do registro do Maracatu para apresentar ao COMPHC. A Conselheira Marília Colares (AGB) demonstra sua preocupação em relação à fragilidade e possíveis brechas nas políticas públicas direcionadas à preservação do patrimônio e questiona aos conselheiros sobre o que poderia ser feito para que houvesse uma segurança maior, respaldada mais na técnica do que na política, para que aquilo que foi desenvolvido ao longo dos anos não se perca com a mudança de direção da prefeitura, das secretarias e das coordenações. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) diz achar importante o desenvolvimento de parcerias para atender demandas específicas, como é o caso do estudo da Farmácia Oswaldo Cruz, tendo em vista que existem inúmeras universidades em Fortaleza que tem cursos de Farmácia e que poderiam estar ajudando no estudo e registro dos saberes farmacêutico. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB), em resposta à fala da Conselheira Marília Colares (AGB), diz que em primeiro lugar o que deve ser feito é levar os estudos técnicos até onde for possível, dando conta de todos os detalhes que forem aparecendo, seja do ponto de vista da arquitetura ou da história, o que não aconteceu no estudo da Farmácia Oswaldo Cruz, pois o nível do estudo apresentado pelos próprios conselheiros foi relativamente superficial. A coordenadora Clélia Monasterio lembra que nas legislações sobre patrimônio, seja ela municipal, estadual ou federal, existem critérios e itens que devem ser obrigatoriamente preenchidos quando do estudo de um bem e que no caso da Farmácia Oswaldo Cruz a CPHC não tinha condições concretas para complementar os estudos feito pelos conselheiros, além de que, quando do tombamento da Farmácia, aquele era um momento político que não poderia deixar passar, pois havia pressão popular para que uma decisão fosse tomada a respeito da preservação ou não do imóvel. Passada à leitura de outro ponto da pauta, a coordenadora Clélia Monasterio explica que das seis ZEPH's existentes, somente duas constam no Plano Diretor: Centro e Parangaba e que nas últimas reuniões com a SEPLA ficou o indicativo de que a CPHC trabalharia na engorda das duas zonas existentes e já mapeadas e na definição de propostas para as outras já aprovadas. A arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) apresenta a proposta de nova ZEPH, Poligonal do Jacarecanga e Centro, com a utilização de slides. O Professor Francisco Veloso (IPHAN) vai embora às 10h40m. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) chegou às 10h55m. A arquiteta Márcia Sampaio conclui a apresentação da proposta da nova ZEPH, acrescentando que se trata de uma "engorda" da ZEPH do Centro da cidade. A Conselheira Maria Luíza Távora (SEMAM) sai da reunião às 11h. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) pede a palavra e primeiramente parabeniza a CPHC/SECULTFOR pela iniciativa de apresentar a nova ZEPH, com a inclusão de áreas de interesse de preservação histórica. Acrescenta a necessidade da existência de um cadastro de todos os bens, que seja feito um inventário dos bens de forma individualizada, além da regulamentação dos instrumentos previstos no plano diretor, como a Transferência do Direito de Construir, o Direito de Preempção, entre outros, pois caso eles não sejam oficialmente regulamentados haverá um problema de habitação e na demarcação dessas poligonais, pois assim se dará uma alternativa dentro do mercado imobiliário aos proprietários dos imóveis. O Vice-Presidente da Associação

dos Amigos do Jacarecanga, Padre Moysés, pede a palavra e fala sobre um pedido de tombamento de um imóvel desde 2005 e que, até o momento, não foi finalizado. Fala da Vila São José, com a existência de 02 (dois) edifícios. Afirma ainda a existência de uma força superior que impede o tombamento dos bens no Jacarecanga e que, desde 2008, todos estão na defesa do patrimônio da cidade. A Coordenadora Clélia Monasterio justifica a demora do tombamento de alguns bens, mas ressalta que o entendimento e interesse na preservação do patrimônio está evoluindo, principalmente com a elaboração de poligonais e com o bairro de Jacarecanga não é diferente. Acrescenta a coordenadora explicando todo o procedimento de um pedido de tombamento. O Sr. Cláudio Mota complementa as palavras do Padre Moysés informando que todos tem um papel importante em contribuir com a sociedade, na tentativa de esclarecer a população. Ainda no uso da palavra, o Sr. Cláudio Mota fala que não ficou muito clara a informação do convênio e solicita que seja explicado novamente. A Coordenadora Clélia Monasterio explica o funcionamento do convênio, esclarecendo todos os pontos. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) pergunta se para a regulamentação das novas propostas de ZEPH deverá ser criada uma Lei Complementar ao Plano Diretor de autoria da SEPLA. A coordenadora Clélia Monasterio responde que sim, mas que talvez deva ser baixado um decreto regulamentando essa nova proposta. Quanto à apresentação da nova poligonal do Jacarecanga, os Conselheiros Romeu Duarte (UFC) e Clélia Lustosa (IC) questionam se haverá abertura de votação para aprovação ou não da proposta apresentada. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) fala que para proferir seu voto necessita de informações complementares, sendo este momento muito prematuro para tomar uma decisão final. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) fala que no seu entendimento o assunto deve ser votado de imediato para que a decisão já comece a valer, deixando os detalhes para serem apreciados em outro momento. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) fala que entende as 02 (duas) situações em discussão, quais sejam a necessidade de mais informações acerca da poligonal e a urgência de um mecanismo de proteção do Jacarecanga, e propõe uma conciliação entre as duas situações, sugerindo um ponto de pauta exclusivo para próxima reunião, e caso seja necessário o COMPHC fará uma visita ao bairro do Jacarecanga. A Coordenadora Clélia Monasterio informa a dificuldade de fazer a ZEPH de forma ampla e fala que a SEPLA está aguardando uma posição da CPHC/SECULTFOR, não podendo postergar essa decisão. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) reiteram a necessidade de ser delimitada logo a área para encaminhamento e regularização da mesma. O Secretário em exercício Márcio Caetano fala do tempo e dos órgãos envolvidos no que tange ao Plano Diretor da Cidade. No caso das proposições em discussão, entende que o Conselho deve ser consensual, tendo em vista que não há necessidade para essa pressa toda. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) fala de toda a problemática em discussão, sendo necessária uma base legal para a aprovação dessa ZEPH do Jacarecanga ressaltando a possibilidade dos proprietários dos imóveis, ao saberem da existência da poligonal, driblarem as intenções do Município e derrubarem os imóveis. O Secretário em exercício Márcio Caetano intervém e esclarece que na verdade existem duas propostas: a primeira diz respeito a votação imediata da proposta de ZEPH, a segunda, dos conselheiros Augusto Paiva (IAB) e Romeu Duarte (UFC), de adiar a votação para a próxima reunião do COMPHC. A arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) explica toda a formação da ZEPH e quais os efeitos geradores da regulamentação das ZEPH. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) reitera a proposta de uma reunião extraordinária, caso seja necessária uma posição do COMPHC quanto à poligonal apresentada. Prossegue falando que, caso não seja necessária posição do Conselho, o processo deve seguir o rito administrativo normal, como já está sendo feito pela CPHC. O Conselheiro critica a falta de regulamentação do Plano Diretor que abranja tudo, com os indicadores da Lei de Uso e Ocupação do Solo. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) pede a palavra e diz que não vê eficácia

na votação e solicita que a proposta da nova ZEPH seja passada por e-mail para todos os Conselheiros para que, na próxima reunião do COMPHIC, o assunto seja colocado em pauta para discussão, bem como sejam trazidos, em caso de necessidade, complementos e alterações por todos. A Coordenadora Clélia Monasterio pergunta aos conselheiros se é isso que deve ser feito. Por unanimidade dos presentes, a sugestão do Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) foi aceita, devendo a proposta ser enviada por e-mail para todos os Conselheiros. O Presidente da Associação dos Amigos do Jacarecanga repassará para a CPHC as fotos que possui do Jacarecanga. Passado a outro ponto da pauta, Bruno Rabelo, Carol Rodrigues e Márcia Sampaio apresentam os pareceres da CPHC acerca dos imóveis: 4.1. Casa à Rua General Sampaio, nº. 1406; 4.2. Associação Beneficente dos Motoristas do Ceará e 4.4. Casa à Rua Senador Pompeu, nº. 988 (onde morou o arquiteto Mainha); ficando o parecer sobre o imóvel 4.3. Bangalô de Aristides Capibaribe para a próxima reunião, tendo em vista que os dados relativos à arquitetura do imóvel ainda não foram preenchidos. O Sr. Cláudio Mota e o Padre Moysés vão embora da reunião às 12:05h. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) fala da Casa do Mainha, ressaltando que a mesma não tem muito significado arquitetônico, porém existe um acervo riquíssimo composto por plantas, mapas e outros materiais do próprio Mainha que poderiam servir para a montagem de um memorial sobre ele ou sobre a própria cidade em um local adequado, já que a casa em si não deveria ser tombada. Ficaram como responsáveis pelos pareceres do COMPHIC: Romeu Duarte (UFC) assume a casa à Rua General Sampaio, nº. 1406 (Família Gondim), a Clélia Lustosa (IC) assume a Associação Beneficente dos Motoristas e o Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) assume a Casa do Mainha. Concluídos os trabalhos, a 39ª Reunião do COMPHIC foi considerada encerrada, ficando pendente a leitura das atas da 37ª e 38ª Reuniões do COMPHIC, bem como o aprofundamento constante nos assuntos relacionados na pauta, as quais deverão ser discutidas numa próxima reunião. Foram elencados alguns encaminhamentos que se encontram listados abaixo. RESOLUÇÕES: ENCAMINHAMENTOS: 1 - Enviar para todos os Conselheiros o Edital de Convênio do IPHAN; 2 - O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) sugeriu que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, juntamente com a SERCEFOR, sejam os novos integrantes na composição do COMPHIC. Sugeriu ainda chamar seus representantes para a 40ª Reunião do COMPHIC; 3 - Passar pedido de Registro da Farmácia Oswaldo Cruz para os Conselheiros Augusto Paiva (IAB) e para o Alênio Noronha Alencar (ANPUH), os quais são os responsáveis pelo parecer de Registro; 4 - O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) sugeriu o envio da Proposta de ZEPH do Centro e do Jacarecanga, apresentada pela Arquiteta Márcia Sampaio, a todos os Conselheiros para que todos analisem e tragam complementos e/ou alterações na próxima reunião do COMPHIC (40ª); 5 - Decidida relação de responsáveis pela análise dos pareceres da CPHC quanto às Impugnações apresentadas: - Conselheiro Romeu Duarte – Casarão dos Gondim (Rua General Sampaio, 1406); - Conselheira Clélia Lustosa (IC) – Associação Beneficente dos Motoristas (Rua Major Facundo, 1263); - Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) – Casa do Mainha (Rua Senador Pompeu, 988). Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Francisco Márcio Caetano de Castro, em exercício. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Romeu Duarte Júnior (Suplente). UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - Euler Sobreira Muniz. INSTITUTO DO CEARÁ (IC) - Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH/CE) - Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Marília Colares Mendes. INSTITUTO DOS**

ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM) - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente).

*** **

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC). Às nove horas do dia três de julho de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 40ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Secretária de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros e Conselheiras Ivone Cordeiro Barbosa, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC), Maria Clélia Lustosa Costa, representante suplente do Instituto do Ceará (IC), Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará (OAB/CE), Luiz Antonio Araújo Gonçalves, representante suplente da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), Francisco Fábio de Oliveira de Souza, representante suplente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR) e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros e Conselheiras: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Altermar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM), Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Também se encontravam presentes a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) o servidor Felipe Barreira Ferreira (CPHC/SECULTFOR) e a estagiária de História Carolina Rodrigues da Silva (CPHC/SECULTFOR) E ANDRÉ, REPRESENTANTE DA GRUPO QUE ADIQUIRIU DA CASA DO MAINHA. A reunião inicia com a Coordenadora Clélia Monasterio fazendo a leitura de toda a pauta da 40ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação das atas da 37ª, 38ª e 39ª reuniões do COMPHIC; Informes: Convênio IPHAN-PREFEITURA-BNB; Publicação das Atas 24 a 36 no Diário Oficial do Município – DOM; Festa de São Pedro dos Pescadores/Cartilha e Documentário; Licitação para a realização das Instruções de Tombamento; Projeto de Educação Patrimonial/Cartilhas e Livros; Renovação do Mandato dos Conselheiros com mais de três anos. Pauta: 1. Definição da entidade representante da sociedade civil no COMPHIC. 2. Apresentação dos Pareceres do COMPHIC referentes aos imóveis: 2.1 Casarão dos Gondim, situado à Rua General Sampaio, nº. 1406; 2.2 Casa do Mainha, situado à Av. Senador Pompeu, nº. 988; 2.3 Associação dos Motoristas do Ceará, situado à Rua Major Facundo, nº. 1263; 3. Apresentação dos Pareceres da CPHC relativos aos imóveis: 3.1. Bangalô de Aristides Capibaribe (Av. Filomeno Gomes, 742); 3.2. Associação dos Merceeiros (Rua Clarindo Queirós, 583); 3.3. Casa da Vila Philomeno – Conjunto Arquitetônico (Av.